



TUTORIAL BOTÃO DE PROTESTO

TUTORIAL BOTÃO DE PROTESTO



Aproximadamente dois terços do acervo do Poder Judiciário Catarinense corresponde a demandas expropriatórias.

As dificuldades na localização do devedor e de seus bens para assegurar o crédito são os principais entraves na tramitação dos referidos feitos, que acabam por interromper o fluxo processual sem trazer o resultado esperado ao credor.

Pensando nisso, o sistema eproc agora disponibiliza aos Advogados/Procuradores uma nova ferramenta, destinada ao oferecimento de alternativa expropriatória com alto índice de coerção ao pagamento, o protesto extrajudicial.

Trata-se de ferramenta integrada, prática e eficiente para realizar essa tarefa a que se chama "Botão de Protesto".

Essa nova funcionalidade foi criada para tornar o procedimento de remessa de título de dívida a protesto mais rápido e, conseqüentemente, o trâmite processual mais célere e seguro.

Com a novidade, os Advogados/Procuradores dos Municípios podem solicitar o protesto diretamente pelo processo no sistema eproc, de forma simples e intuitiva, sem necessidade de deslocamento até o cartório extrajudicial ou uso de sistemas alheios ao de tramitação processual.

Assim, com o botão nas ações do processo, a parte exequente poderá levar um título a protesto por meio de integração entre Eproc e Cenprot (Central de Protesto).

Dentre os títulos possíveis estão:

- CDA's: nos executivos fiscais;
- título extrajudicial: nos processos de execução;
- título executivo judicial: cumprimentos de sentença.

1 - Como funciona?

O botão de Protesto pode ser acessado por meio da tela de consulta do processo, mais especificamente na subtela "Ações" do processo.

Ao consultar o processo de conhecimento, o Advogado/Procurador associado aos autos poderá selecionar a nova ação "Protesto Extrajudicial" na capa do processo.

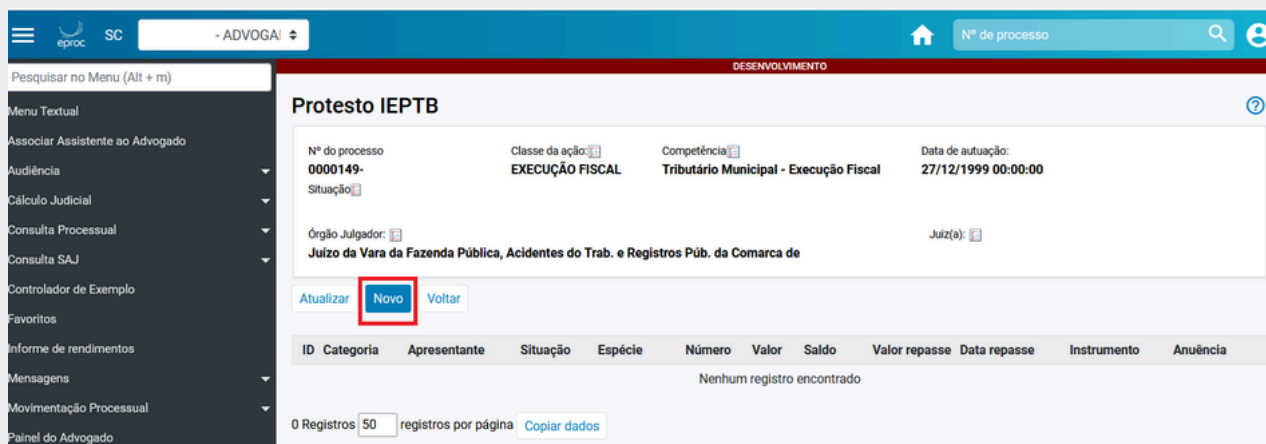


A ferramenta estará disponível para os perfis Advogado/Procurador e admitida apenas para devedores que residam no estado de Santa Catarina.

A solução não poderá ser utilizada para fins de protesto falimentar. Para esta finalidade, o credor deverá procurar diretamente o tabelionato competente.

2- Passo a Passo para a solicitação do protesto:

Acesso ao Processo, pela consulta processual. Após consultá-lo, clique na nova ação "Protesto Extrajudicial" na capa do processo (vide imagem acima). O sistema encaminhará o usuário para a tela específica de requisição do protesto. Para iniciar o procedimento, clicar no botão "Novo":



Neste momento, o sistema trará as informações de Credor, Devedor e Dívida a ser protestada.

Enviar protesto

Credor:
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL (CNPJ 83.102.459/0001-23)

Devedores

Devedor: TRANSPORTES | **Endereço:** Rua | **Devedor principal:** Sim

Dívida

Espécie: Certidão de Dívida Ativa | **Dívida:** | **Emissão:** | **Valor original:** 0,00 | **Valor atualizado:** 215.000,00

Recebedor: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL (CNF) | **Valor a transferir:** 215.000,00 | **Dados bancários:** B. 336 / Ag. 0307-7 / C. 33333336-3

+ Adicionar recebedor

Nesta tela é possível editar alguns dos dados apresentados, tais como: informar o valor atualizado a ser encaminhado a protesto (com eventuais deduções ou complementações cabíveis), editar os dados bancários para a transferência do valor protestado, adicionar Recebedores da Dívida e indicar os valores a serem transferidos para cada recebedor (no caso de mais de um).

Enviar protesto

Credor:
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL (CNPJ 83.102.459/0001-23)

Devedores

Devedor: TRANSPORTES | **Endereço:** Rua | **Devedor principal:** Sim

Dívida

Espécie: Certidão de Dívida Ativa | **Dívida:** | **Emissão:** | **Valor original:** 0,00 | **Valor atualizado:** 215.000,00

Recebedor: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL (CNF) | **Dados bancários:** B. 336 / Ag. 0307-7 / C. 33333336-3

+ Adicionar recebedor

Editar Dados Bancários
Cadastrar Nova Conta



ATENÇÃO!

- Eventuais custos e honorários administrativos incidentes na cobrança do crédito tributário só poderão ser incluídos na remessa a protesto se houver prévia disposição legal nesse sentido.
- Salvo disposição expressa no próprio título, decisão judicial ou em cumprimento ao previsto pelo art. 523, § 1º, do CPC, NÃO podem ser incluídos valores de honorários advocatícios ao importe a ser protestado.
- O IEPTB/SC vai recepcionar os dados bancários, seja do próprio credor ou do advogado deste/sociedade de advogados, para fins de remessa do pagamento.
- Neste último caso, é necessária procuração com poderes específicos para recebimento de valores!

2.1 Cadastramento de metadados da CDA

Caso não apareça Certidão de Dívida Ativa apta para seleção, necessário se faz o cadastramento dos metadados da(s) CDA(s) objeto(s) do respectivo processo judicial. Para tanto, basta clicar no ícone com símbolo de soma:

Enviar protesto

Credor:
MUNICÍPIO DE [REDACTED] CNPJ [REDACTED]

Devedores ▲

Devedor: [REDACTED] (CPF [REDACTED]) Endereço: [REDACTED] *Rua [REDACTED] Telefone: 47 [REDACTED] Devedor principal: Sim

Dívida ▲

Espécie: Certidão de Dívida Ativa
Dívida: [REDACTED] Emissão: [REDACTED] Valor original: 0,00 Valor atualizado: [REDACTED]

Recebedor: MUNICÍPIO DE [REDACTED] CNPJ [REDACTED] Dados bancários: [REDACTED]

+ Adicionar recebedor

Preenchidas as informações exigidas, basta atualizar e selecionar a CDA então cadastrada:

Enviar protesto

Credor:
MUNICÍPIO DE [REDACTED] (CNPJ [REDACTED])

Devedores ▲
Devedor: [REDACTED] (CNPJ [REDACTED]) Endereço: [REDACTED] Devedor principal: Sim

Dívida ▲
Espécie: Certidão de Dívida Ativa Dívida: [REDACTED] Emissão: [REDACTED] Valor original: 0,00 Valor atualizado: [REDACTED] ?
Recebedor: MUNICÍPIO DE [REDACTED] (CNPJ [REDACTED]) Dados bancários: [REDACTED]
[+ Adicionar recebedor](#)

Após, deve-se clicar nas declarações de responsabilidade e, em seguida, em "Enviar".

Credor:
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL (CNPJ 83.102.459/0001-23)

Devedores ▲
Devedor: TRANSPORTES Endereço: Rua Devedor principal: Sim

Dívida ▲
Espécie: Certidão de Dívida Ativa Dívida: [REDACTED] Emissão: [REDACTED] Valor original: 0,00 Valor atualizado: 215.000,00 ?
Recebedor: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL (CNPJ [REDACTED]) Dados bancários: B. 336 / Ag. 0307-7 / C. 33333336-3
[+ Adicionar recebedor](#)

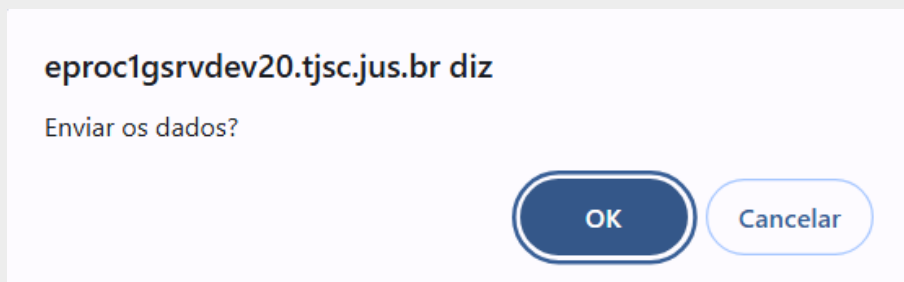
Declaro, para todos os fins, que as informações prestadas são verdadeiras e que as inseri corretamente no sistema, ciente de que assumo integral e irrestrita responsabilidade (civil, administrativa e criminal) pelos dados inseridos, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei n. 9.492/97.

Atesto que o presente instrumento de dívida não foi objeto de protesto anterior, ciente de que sua duplicidade poderá configurar ato ilegal e ensejar indenização, a ser custeada exclusivamente pelo próprio credor.

Atesto que o título de dívida a ser encaminhado a protesto não recai sob pessoas físicas incapazes ou falecidas, tampouco pessoas jurídicas em processo de falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial.

[Enviar](#) [Fechar](#)


O sistema apresentará caixa de diálogo para confirmar o envio dos dados.



Clicando em "OK" ocorrerá o envio dos dados para o IEPTB/SC (Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil, seção de Santa Catarina).

O referido encaminhamento será certificado nos autos, acompanhado de documento em que irão constar as informações remetidas:

4	15/01/2025 13:38:56	Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Protesto: 182. Dados do título enviados ao IEPTB.	SCO	INF1
---	------------------------	--	-----	------

 ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Protesto 194

Credor
Nome: **MUNICÍPIO DE** [REDACTED]
CNPJ: [REDACTED]
Endereço: Rua [REDACTED]
CEP: [REDACTED] Bairro: [REDACTED]
Município: [REDACTED]

Devedores
Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
CEP: [REDACTED] Bairro: Centro
Município: [REDACTED]
Principal: 5

Dívida
Espécie: CDA - Certidão de Dívida Ativa
Número: **64821** Emissão: 25/04/2019 Vencimento: à vista
Valor original: 1.648,21 Valor do protesto: **20,30** Nosso número: 194
Endosso: B Aceite: N Fins falimentares: N Declaracao portador: G

Dados bancários
[REDACTED] agência: [REDACTED] conta: [REDACTED] **20,30**

Após o envio dos dados é possível acompanhar o status de processamento do protesto clicando na coluna "Situação" - status apresentado. O sistema gerará eventos informativos das situações do protesto.

Protesto Extrajudicial

Nº do processo 5000007-	Classe da ação EXECUÇÃO FISCAL	Competência Unidade Regional - Execução Fiscal Municipal	Data de autuação: 15/01/2025 13:33:35	Situação MOVIMENTO
Órgão Julgador:	Juiz(a):			

Novo Voltar

ID	Categoria	Credor	Situação	Espécie	Número	Valor original	Valor atualizado	Valor repasse	Data repasse	Instrumento	Anuência
182	Execução fiscal	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	Pago	CDA - Certidão de Dívida Ativa	251	1.000,00	1.500,00	1.515,00	16/01/2025		

Protesto: 182 Número: 251 Processo: 5000007

Situação	Mensagem	Data IEPTB	Usuário	Data
Pago	CRA: (1) Pago	15/01/2025 15:40:00	SECJE	15/01/2025 16:15:05
Confirmado		15/01/2025 14:35:00	SECJE	15/01/2025 15:15:05
Enviado		15/01/2025 14:00:00	SECJE	15/01/2025 14:15:07
Coletado		15/01/2025 13:40:00	SECJE	15/01/2025 14:15:07
Coletado	WSERVICE	15/01/2025 13:38:54	SECJE	15/01/2025 14:15:07
Coletado			SC040605	15/01/2025 13:38:56
Em coleta			SC040605	15/01/2025 13:38:54

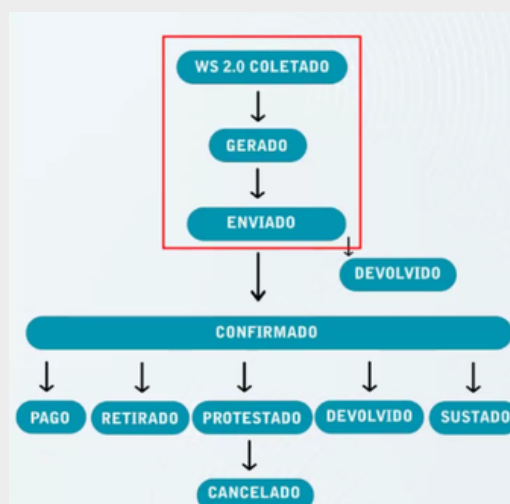
7 Registros 50 registros por página Copiar dados

Fechar

Antes de realizado o protesto, será possível editar os dados para fins de correção de eventual erro, especificamente enquanto o título estiver nas situações "Em coleta, Coletado e Gerado".

Nas situações "Coletado com erro, Devolvido, Gerado com erro, Alterado, Inexistente e Devolvido na distribuição" também será possível editar, notadamente para correção de eventual dado sinalizado pela serventia extrajudicial e nova tentativa de protesto, se assim entender o credor.

Segue o organograma do trâmite tradicional do título encaminhado a protesto:



- **"WS 2.0 Coletado"**: Indica que as informações remetidas foram recepcionadas pelo IEPTB/SC
- **"Gerado"**: Indica que as informações passaram por verificação prévia no IEPTB/SC e receberam numeração própria no referido Instituto;
- **"Enviado"**: Indica que o título foi encaminhado ao cartório extrajudicial competente;
- **"Devolvido"**: Indica que a serventia devolveu o título em razão de eventual inconsistência;
- **"Confirmado"**: Indica que, após verificação complementar pelo cartório competente, foi aberto protocolo definitivo, para fins de intimação do devedor e registro do protesto;
- **"Pago"**: Indica o pagamento realizado pelo devedor. Nesse caso, o IEPTB/SC irá realizar a transferência do valor diretamente ao exequente no dia subsequente à confirmação do pagamento. Realizada a quitação, o sistema eproc registra a informação, gera um evento automaticamente e intima o credor para se manifestar sobre o pagamento do débito e eventual extinção da causa.

12	15/01/2025 16:15:05	Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 11 (EXEQUENTE - MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL) Prazo: 30 dias Status:AGUARD. ABERTURA	SECJE	Evento não gerou documento
11	15/01/2025 16:15:05	Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Protesto: 182. Repasso efetuado. Data do repasse: 16/01/2025. Valor do repasse: 1.515,00. Fica a parte Exequente intimada para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se sobre a informação de pagamento noticiada pelo IEPTB/SC, e fica informada de que a sua inércia poderá resultar na extinção do processo.	SECJE	Evento não gerou documento

- **"Retirado"**: Indica que o título foi retirado, a pedido do credor. **ATENÇÃO!** Somente será possível solicitar a remoção antes da remessa do título ao cartório competente.
- **"Protestado"**: Indica que, após o decurso do prazo de intimação pelo cartório extrajudicial competente, o devedor não promoveu a quitação do débito e o título foi efetivamente protestado;

- **"Cancelado"**: Indica que o protesto foi cancelado, a pedido do credor. ATENÇÃO! Na hipótese de cancelamento por erro ou remessa indevida ao protesto, o CREDOR deverá arcar com os custos. Na hipótese de prescrição superveniente ou pagamento, o DEVEDOR arcará com os custos.
- **"Sustado"**: Indica que o protesto foi sustado por ordem judicial.
- **"Gerado com erro"**: Indica que o título não passou pelas regras de verificação prévia do IEPTB/SC;
- **"Alterado"**: Indica que as informações anteriores remetidas foram alteradas;
- **"Inexistente"**: Indica a inexistência de título com a numeração indicada na CENPROT;
- **"Sustado definitivo"**: Indica que o protesto foi sustado em definitivo por ordem judicial;
- **"Devolvido na distribuição"**: Indica que o título não passou pelas regras de verificação do cartório competente.

Neste momento, é importante destacar que, no trâmite do protesto, podem surgir status secundários quando for necessário corrigir alguma informação na requisição.

Esses status podem resultar na intimação do Advogado ou Procurador, conforme descrito a seguir:

- **Coletado com erro**: indica a necessidade de correção de dados pelo apresentante.
- **Devolvido**: requer a correção de dados pelo apresentante.
- **Gerado com erro**: exige a correção de dados pelo apresentante.


- **Devolvido na distribuição:** solicita a correção de dados pelo apresentante.
- **Pagamento/repasse:** permite ao apresentante manifestar interesse na continuidade do processo.
- **Anuência:** informa ao devedor a possibilidade de comparecer ao cartório para cancelar o protesto.

Nesse caso, o Advogado ou Procurador poderá fazer as correções solicitadas diretamente no ambiente eproc, na mesma ação de Protesto Extrajudicial, conforme indicado a seguir.

Exemplo:

- **Título Coletado com erro:** quando esse status for exibido, o Advogado ou Procurador será intimado. A intimação trará orientações sobre o erro identificado e as correções necessárias."

11	21/11/2024 11:26:54	Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 10 (EXEQUENTE - MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL) Prazo: 30 dias Status:ABERTO Data inicial da contagem do prazo: 07/02/2025 00:00:00 Data final: 20/03/2025 23:59:59	Evento não gerou documento
10	21/11/2024 11:26:54	Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Protesto: 112. Situação: Coletado com erro. [Devedor CEP: 89252110 Não encontrado]	Evento não gerou documento

Por meio da ação Protesto Extrajudicial o Advogado/Procurador promove a correção da inconsistência, clicando no ícone  localizado na lateral direita da tela

Protesto Extrajudicial																																		
Nº do processo	Classe da ação:	Competência	Data de autuação:	Situação																														
	EXECUÇÃO FISCAL	Unidade Regional - Execução Fiscal Municipal	20/11/2020 08:44:07	MOVIMENTO																														
Órgão Julgador:	Juiz(a):																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ID</th> <th>Categoria</th> <th>Credor</th> <th>Situação</th> <th>Espécie</th> <th>Número</th> <th>Valor original</th> <th>Valor atualizado</th> <th>Valor repasse</th> <th>Data repasse</th> <th>Instrumento</th> <th>Anuência</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>206</td> <td>Execução fiscal</td> <td>MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL</td> <td>Coletado com erro</td> <td>CDA - Certidão de Dívida Ativa</td> <td>72959</td> <td>379,30</td> <td>600,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>											ID	Categoria	Credor	Situação	Espécie	Número	Valor original	Valor atualizado	Valor repasse	Data repasse	Instrumento	Anuência	206	Execução fiscal	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	Coletado com erro	CDA - Certidão de Dívida Ativa	72959	379,30	600,00				
ID	Categoria	Credor	Situação	Espécie	Número	Valor original	Valor atualizado	Valor repasse	Data repasse	Instrumento	Anuência																							
206	Execução fiscal	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	Coletado com erro	CDA - Certidão de Dívida Ativa	72959	379,30	600,00																											

Em seguida, basta fazer a correção indicada e, depois, clicar novamente nas declarações de responsabilidade.

Protesto: 112

Situação: **Coletado com erro** [Devedor CEP: 89252110 Não encontrado]

Credor:
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL (CNPJ 83.102.459/0001-23)

Devedores ▲

Devedor: Endereço: Telefone: Devedor principal:

Dívida ▲

Espécie: Dívida: Emissão: Valor original: Valor atualizado: ?

Certidão de Dívida Ativa 76748 - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano 24/08/2021 1400,18 2000,00

Recebedor: Dados bancários:

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL (CNI) B. 336 / Ag. 0307-7 / C. 33333336-3

+ Adicionar recebedor

Declaro, para todos os fins, que as informações prestadas são verdadeiras e que as inseri corretamente no sistema, ciente de que assumo integral e irrestrita responsabilidade (civil, administrativa e criminal) pelos dados inseridos, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei n. 9.492/97.

Atesto que o presente instrumento de dívida não foi objeto de protesto anterior, ciente de que sua duplicidade poderá configurar ato ilegal e ensejar indenização, a ser custeada exclusivamente pelo próprio credor.

Atesto que o título de dívida a ser encaminhado a protesto não recai sob pessoas físicas incapazes ou falecidas, tampouco pessoas jurídicas em processo de falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial.

E, após, clica em "Alterar":

Declaro, para todos os fins, que as informações prestadas são verdadeiras e que as inseri corretamente no sistema, ciente de que assumo integral e irrestrita responsabilidade (civil, administrativa e criminal) pelos dados inseridos, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei n. 9.492/97.

Atesto que o presente instrumento de dívida não foi objeto de protesto anterior, ciente de que sua duplicidade poderá configurar ato ilegal e ensejar indenização, a ser custeada exclusivamente pelo próprio credor.

Atesto que o título de dívida a ser encaminhado a protesto não recai sob pessoas físicas incapazes ou falecidas, tampouco pessoas jurídicas em processo de falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial.

Alterar Remoção Fechar

O sistema exibirá uma caixa de diálogo para confirmar o envio dos dados, e o status do protesto retornará para 'Coletado'.

eproc1gsrvdev20.tjsc.jus.br diz

Enviar os dados?

OK Cancelar

Protesto Extrajudicial

Nº do processo: 5079067- Classe da ação: EXECUÇÃO FISCAL - Competência: Unidade Regional - Execução Fiscal Municipal - Data de autuação: 20/11/2020 08:44:07 - Situação: MOVIMENTO

Órgão Julgador: - Juiz(a):

ID	Categoria	Credor	Situação	Espécie	Número	Valor original	Valor atualizado	Valor repasse	Data repasse	Instrumento	Anuência
206	Execução fiscal	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	Coletado	CDA - Certidão de Dívida Ativa	72959	379,30	600,00				

Por fim, caso necessário (por erro na remessa ou pagamento/parcelamento da dívida, por exemplo), a ferramenta permite a remoção do título, a depender do estágio do trâmite do protesto:

Protesto: 192 ?

Situação: **Coletado com erro** [Devedor CEP: 23070170 Não Pertence a Cidade: FLORIANOPOLIS/SC]

Credor:

Devedores ▲

Devedor: Endereço: Rua Devedor principal: Sim

Dívida ▲

Espécie: Dívida: 69120 - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano Emissão: 01/11/2019 Valor original: 524,48 Valor atualizado: 600,12 ?

Dados bancários:
 B. 336 / Ag. 0307-7 / C. 33333336-3

Ao clicar em 'Remoção'/'Desistência'/'Cancelamento', o sistema exibirá uma caixa de diálogo solicitando a justificativa para a retirada. Após isso, a remessa a protesto será cancelada.



ATENÇÃO!

➤ A depender da justificativa e do momento em que solicitado o serviço, a 'Desistência' e/ou 'Cancelamento' poderão ensejar a cobrança de emolumentos por parte do devedor. Para tanto, havendo parcelamento ou quitação da dívida, o contribuinte deverá ser orientado a comparecer no respectivo tabelionato, para fins de retirada e, assim, evitar o protesto. O sistema irá expedir automaticamente o instrumento de anuência, que será disponibilizado ao cartório em tempo real.

Devedores ▲

Devedor: Endereço: Rua Devedor principal: Sim

[+ Adicionar devedor](#)

Dívida ▲

Espécie: Certidão de Dívida Ativa Dívida: 69120 - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano Emissão: 01/11/2019 Valor original: 524,48 Valor atualizado: 600,12

Dados bancários: B. 336 / Ag. 0307-7 / C. 33333336-3

[+ Adicionar recebedor](#)

Declaro, para todos os fins, que as informações prestadas são verdadeiras e que as inseri corretamente no sistema, ciente de que assumo integral e irrestrita responsabilidade (civil, administrativa e criminal) pelos dados inseridos, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei n. 9.492/97.

Atesto que o presente instrumento de dívida não foi objeto de protesto anterior, ciente de que sua duplicidade poderá configurar ato ilegal e ensejar indenização, a ser custeada exclusivamente pelo próprio credor.

Atesto que o título de dívida a ser encaminhado a protesto não recai sob pessoas físicas incapazes ou falecidas, tampouco pessoas jurídicas em processo de falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial.

[Alterar](#) [Remoção](#) [Fechar](#)

Nesta situação é lançado no processo evento informativo da remoção do protesto:

Operação: Remoção eproc1gsrvdev20.tjsc.jus.br diz

Justificativa: Titulo Removido

Protesto Equivocado

705	27/02/2025 16:14:33	Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Protesto: 192. Operação enviada ao IEPTB. Operação: [REMOCAO]. Autorização: [N]. Justificativa: Protesto Equivocado.	SECJE	Evento não gerou documento
-----	------------------------	---	-------	----------------------------

Após a apresentação deste tutorial, observa-se que o **Botão de Protesto** no sistema eproc representa um avanço significativo na tramitação dos processos expropriatórios, proporcionando mais rapidez, eficiência e segurança para Advogados e Procuradores dos Municípios.

Com essa nova ferramenta, o protesto extrajudicial pode ser solicitado diretamente no processo, eliminando a necessidade de deslocamento até o cartório e tornando o procedimento mais ágil e acessível.

Além disso, o sistema oferece total transparência no acompanhamento do trâmite do protesto, permitindo que os usuários verifiquem o status do título, façam correções quando necessário e, caso necessário, solicitem a remoção do título de forma prática e segura.

No mais, o protesto extrajudicial pode acarretar a interrupção da prescrição, como nas dívidas tributárias (art. 174, parágrafo único, II, do CTN), fato este que importa em valiosa ferramenta para aprimorar a persecução do crédito.

Com a integração entre o **eproc** e a **Cenprot**, os Advogados e Procuradores têm à disposição uma solução eficaz para impulsionar a recuperação de créditos e dar mais efetividade à execução judicial.

Assim, o Botão de Protesto se torna um recurso essencial para garantir maior celeridade aos processos e melhores resultados para os credores, em auxílio à jurisdição.

Caso surjam dúvidas, recomenda-se a consulta aos manuais do sistema ou o contato com o suporte técnico para orientações adicionais.

